

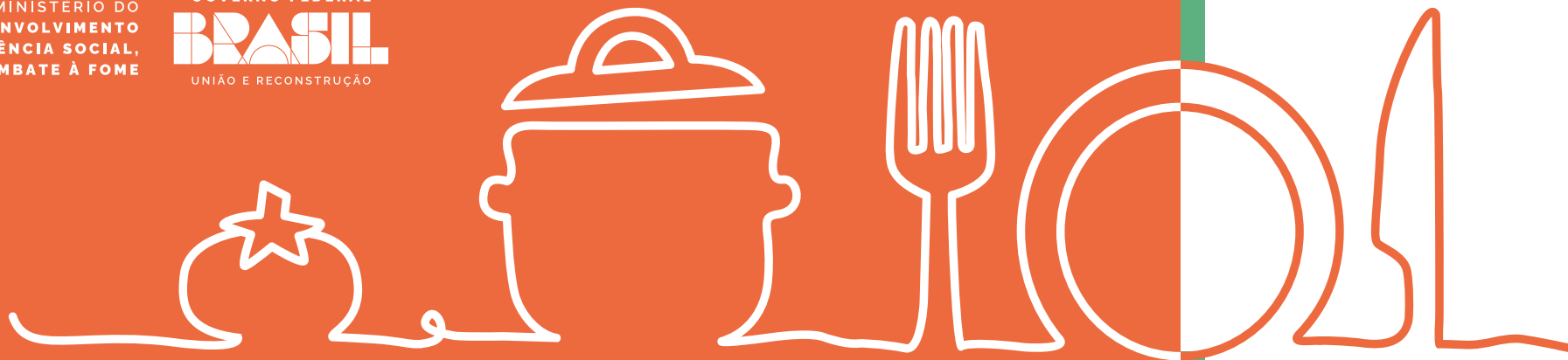


# Cozinha Comunitária

Manual de identidade visual

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# 1. Marca

---

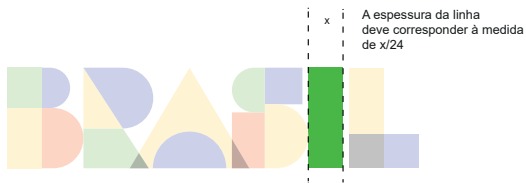


CMYK	C2 M73 Y82 K0	C7 M80 Y91 K1	C65 M8 Y65 K0
RGB	R232 G97 B54	R220 G77 B37	R98 G174 B120

## 2. Marca MDS+GF

---

**MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**



### 3. Placa de Obra

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Valor Total da Obra: xxxxxxxxxxxx	Agentes Participantes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Denúncias, reclamações, e elogios: ouvidoria.gov.br
Comunidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Início da Obra: xxxxxxxx	
Município: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Término da Obra: xxxxxxxx	
Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

 | **MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**   
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## 4. Placa de Inauguração

---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Inauguração da  
COZINHA COMUNITÁRIA**

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
Presidente da República

**NONONONONONONONONO**  
Governador de XXXXXXXXXXXXXXXX

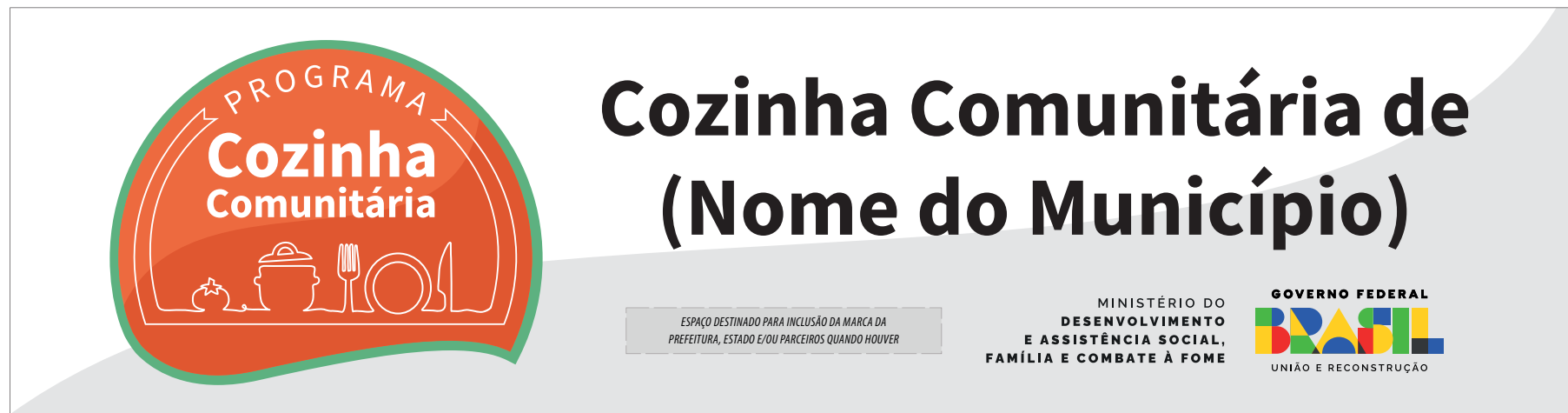
**WELLINGTON DIAS**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento e  
Assistência Social, Família e Combate à Fome

**NONONONONONONONON**  
Prefeito de XXXXXXXXXXXXXXXX

Local, XX de XXXXXXX de 20XX.

Área destinada às marcas de empresas públicas que tem livre concorrência de mercado, empresas privadas, participantes da ação, cuja aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. **Constituição Federal de 1988, Artigo nº 37.**  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

## 5. Placa de Fachada



**OBS.:** O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (palavra 'BRASIL')



# Informações Gerais

---

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser procedidos de aprovação da equipe de publicidade através do e-mail:

**[marcas@cidadania.gov.br](mailto:marcas@cidadania.gov.br)**

Todos os layouts devem ser enviados em pdf ou jpg e nomeados conforme especificação da peça.

Sempre deve-se dar preferência às versões eletrônicas da marca, disponíveis pela internet no link:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/selos-e-marcas>

